

(⁹⁴) Note-se que a Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, que procedeu à revisão da lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais, estabelece que «[a]s polícias municipais são serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa» (n.º 1 do artigo 1.º), têm âmbito municipal (n.º 2 do artigo 1.º) e estão organizadas «na dependência hierárquica do presidente da câmara» (n.º 1 do artigo 6.º), achando-se as respectivas atribuições e competências previstas nos artigos 2.º («Atribuições»), 3.º («Funções de polícia») e 4.º («Competências») do mencionado diploma legal. Sobre o tema, cf. Catarina Sarmento e Castro, *A Questão das Polícias Municipais*, Coimbra Editora, Coimbra, 2003.

Este parecer foi votado em sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 30 de Junho de 2005.

José Adriano Machado Souto de Moura — Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespagnol (relator) — *Maria de Fátima da Graça Carvalho — Manuel Pereira Augusto de Matos — José António Barreto Nunes — Paulo Arminio de Oliveira e Sá — Alberto Esteves Remédio — João Manuel da Silva Miguel — Mário António Mendes Serrano — Maria Fernanda dos Santos Maçãs — Mário Gomes Dias.*

(Este parecer foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005.)

Está conforme.

Lisboa, 9 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 375/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Novembro de 2005:

Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, professor associado, com agregação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta — nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático (área de Estudos Históricos), do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, com vencimento correspondente ao escalão 2, índice 300, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerado da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 24 376/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Novembro de 2005:

Doutor Mário Jorge Edmundo, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 24 377/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Novembro de 2005:

Doutor José Pedro Fernandes da Silva Coelho, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 24 378/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 11 de Novembro de 2005:

Doutor Carlos Jorge da Silva Luz, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado a prestar serviço docente, em regime de acumulação (quatro horas semanais), na Universidade Aberta, para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 24 379/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Novembro de 2005:

Maria Adelaide Neves Ferrão Marques, Marta de Almeida Ferreira de Castro, Ana Cristina Ferreira Sequeira Rodrigues e Maria Alexandra Consolado Lopes Ribeiro, técnicas profissionais de 1.ª classe, da carreira técnica profissional, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas profissionais principais da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 2, índice 249, considerando-se exonerados da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 24 380/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Novembro de 2005:

José Carlos da Fonseca Paula e Niranjana Ben Amaratelal Nunes, técnicos profissionais principais, da carreira técnica profissional, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 4, índice 316, considerando-se exonerados da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 24 381/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2005:

Licenciada Teresa Maria Pereira dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 460, considerando-se exonerada da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 24 382/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Sandra Silva Cândido — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe nos serviços da estrutura central, administração, desta Universidade, com contrato válido por seis meses, renovável pelo período correspondente à duração do projecto, com início em 14 de Outubro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Despacho n.º 24 383/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria Teresa da Silva Rodrigues Soares — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe nos serviços da estrutura central, Departamento de Administração e Finanças,